



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



MOÇÃO N.º MOÇ 676 /2017 17

L I D C
Em. 24/5/17
Secretaria Legislativa

MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA O ATLETA CHRISTOPHER MARLON RIBEIRO GERALDO, O PROFESSOR E FAIXA PRETA GABRIEL COSTA, A EQUIPE OVELHAS DE KIMONO E A ACADEMIA RIBEIRO JIU JITSU – VICENTE PIRES, PELOS EXCELENTES RESULTADOS CONQUISTADOS NO CAMPEONATO “CURITIBA FALL INTERNACIONAL OPEN IBJJF JIU–JITSU CHAMPIONSHIP 2017” REALIZADO EM CURITIBA – PR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para manifestar votos de louvor e parabenizar o atleta Christopher Marlon Ribeiro Geraldo, o professor e faixa preta Gabriel Costa, a equipe Ovelhas de Kimono e a Academia Ribeiro Jiu-Jitsu – Vicente Pires, pelos excelentes resultados conquistados no Campeonato “Curitiba Fall Internacional Open IBJJF Jiu Jitsu Championship” realizado em Curitiba – PR.

Setor Protocolo Legislativo
MO N.º 676/2017
Folha N.º 02 de 02

JUSTIFICA

A presente medida legislativa tem por finalidade homenagear o atleta Christopher Marlon Ribeiro Geraldo, o professor e faixa preta Gabriel Costa, a equipe Ovelhas de Kimono e a Academia Ribeiro Jiu-Jitsu – Vicente Pires, pelos excelentes resultados conquistados no Campeonato “Curitiba Fall Internacional Open IBJJF Jiu Jitsu Championship” realizado em Curitiba – PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A coragem, a determinação e inspiração de ambos está refletido nos importantes resultados conquistados, demonstrando que mesmo com as dificuldades diárias de falta de patrocínios e incentivo na formação de atletas é possível vencer no esporte.

Importa registrar que, o atleta Christopher Marlon, apesar dos seus 21 anos, ficou em 3º colocado na categoria GI e 2º lugar na categoria NO-GI, já é tido como exemplo de superação pelas crianças da Equipe Ovelhas de Kimono, que o tem como inspiração para que continuem no esporte e nos treinos para as competições.

É inegável, portanto, o importante trabalho desempenhado por esses esportistas Brasilienses à sociedade sendo justificável este voto de louvor, motivado pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

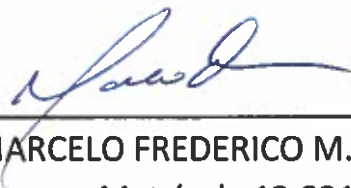
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 6761/2017
Folha Nº 2 Bete

Assunto: Distribuição da Moção nº 676/17.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 24/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Mo Nº 676/17

Folha Nº 03 Bete
